



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

No Ativo do Balanço, na conta 12 - Depósitos em Instituições Financeiras, surge 2.000,00€ relativos à liquidação do Fundo de Maneio, que apesar de ter sido entregue na Tesouraria de Angra do Heroísmo, dentro do prazo estipulado no Decreto de Execução Orçamental, apenas foi registado na DROT, em janeiro de 2019, através de RNAP, em virtude do pagamento ter sido efetuado por cheque, depositado na conta bancária da DROT.

Por outro lado, o Balanço do Passivo, reflete o montante de 19.080,65€, proveniente de uma Dívida a Terceiros - Curto Prazo, designadamente, conta 24 - Estado e outros entes públicos e a conta 268 - Outros Credores, que não foi paga em 2018, transitando para o ano de 2019.

Na conta 576 - Doações dos Fundos Próprios do Balanço, é exibida a quantia de 5.000,00€, proveniente da cedência de uma viatura ligeira, por parte da Vice-Presidência do Governo Regional, a qual foi autorizada por despacho do Vice-Presidente, de 08 de outubro de 2018.

8.2.1. Indicação e Justificação das Disposições do POCP

As demonstrações financeiras foram elaboradas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Decreto-Lei nº 232/97 de 3 de setembro, não tendo sido derogadas quaisquer disposições.

8.2.3. Critérios Valorimétricos e Contabilísticos

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foi o do custo de aquisição.

8.2.7. Amortizações e Provisões

As amortizações dos imobilizados foram calculadas pelo método das taxas constantes, conforme o estipulado na Portaria nº 671/2000, de 17 de abril.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado contantes do Balanço e nas respetivas Amortizações e Provisões são os que constam do **anexo 8.2.7.** em “Outros Documentos”.

8.2.8. Inventário dos Bens Patrimoniais

Em cumprimento das orientações recebidas, por parte da DROT, e no âmbito da transição do POCP para o SNC-AP, foram valorizados e/ou desreconhecidos alguns bens.

A discriminação dos bens, respetivos valores e amortizações constam do **anexo 8.2.8.** em “Outros Documentos”.

8.2.38. Demonstração dos Resultados Extraordinários

Demonstração dos Resultados Extraordinários no **anexo 8.2.38.** em “Outros Documentos”.

8.2.39. Outras informações consideradas relevantes – Fluxos de Caixa

O mapa 7.3 – Fluxos de caixa reflete o valor de 2.000,00€, em saldo para a gerência seguinte: operações tesouraria, correspondente à liquidação do Fundo de Maneio, que apesar de ter sido entregue na Tesouraria de Angra do Heroísmo, dentro do prazo estipulado no Decreto de Execução Orçamental, apenas foi registado na DROT, em janeiro de 2019, através de RNAP, em virtude do pagamento ter sido efetuado por cheque, depositado na conta bancária da DROT. Contudo, o extrato da conta bancária do Fundo de Maneio aparece a zeros, uma vez que o cheque foi debitado no mesmo dia do depósito na conta da DROT, mais precisamente, dia 28.12.2018, conforme comprovativo anexo em “Outros Documentos”. Quanto à Reconciliação Bancária e a respetiva Síntese, apresentam, o referido valor, em depósitos em trânsito, pelas razões indicadas atrás.